



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 5 DE ABRIL DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-9/21, da PMM = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E1800-12881/20, da SEDUC = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE/GAB nº 1418/2021, doc. 6595214, bem como o Parecer PGE/PLIC SEI nº 6450607 e o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI nº 6487651, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1392/2021, constantes do doc. 6595225, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para provimento de 3.000 (três mil) vagas no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de que trata o Processo Administrativo nº E:01800.0000012881/2020. Publique-se. Remetam-se os autos ao SEPLAG para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:34000-22169/20, da SEPLAG = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE/GAB nº 1414/2021, doc. 6595015, bem como o Parecer PGE/PLIC SEI nº 6450607 e o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI nº 6487651, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1392/2021, constantes do doc. 6595178, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e

autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de concurso público para provimento de 300 (trezentas) vagas no cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, de que trata o Processo Administrativo nº E:34000.0000022169/2020. Publique-se. Remetam-se os autos ao SEPLAG para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-4494/21, da SESAU = Ratifico a dispensa de licitação e situação de emergencialidade, nos termos do inciso IV do art. 24, e com fundamento no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC nº 303/2021 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 569/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1197/2021, de docs. 6415681, 6426383 e 6434253, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, da empresa ROSS MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.747.635/0001-69, para os itens 01 e 02, cujo objeto é a aquisição de bolsas coletoras de excretas e materiais orgânicos com o comodato dos equipamentos dispositivos para drenagem de fluidos por sucção a vácuo, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004494/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.